

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de transporte sanitário eletivo, com capacidade para 15 (quinze) ou 25 (vinte e cinco) vagas de veículo tipo ônibus e van, para deslocamento programado de pessoas do Município de Lajinha/MG para outros municípios onde realizarão procedimentos de saúde.

Sr. Renato Cardoso Laia, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lajinha/MG, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Realização do DISPENSA** com respaldo legal da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 13 de novembro de 2025.

Renato Cardoso Laia
Prefeito